



## Conselho Federal de Administração

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Auditoria  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1810 - www.cfa.org.br

### PARECER DA AUDITORIA INTERNA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRA-SE DE 2022

À

Câmara de Administração e Finanças do CFA

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O Conselho Regional de Administração da Sergipe- CRA-SE, em 23/01/2023, por meio do Ofício nº 6/2023/CRA-SE, transmitiu ao Conselho Federal de Administração – CFA, as peças que compõem a prestação de contas referente ao exercício de 2022, conforme previsto na Resolução Normativa CFA nº 570 de 08 de agosto de 2019, sendo autuado no CFA o processo SEI nº 476918.000010/2023-57.

1.2. O presente Parecer trata do posicionamento desta Assessoria Especial de Auditoria, exclusivamente sobre a prestação de contas recebida no CFA, tendo como principal objetivo o atendimento à Decisão Normativa – TCU nº nº 198, de 23 de março de 2022, que estabelece os elementos de conteúdo do relatório de gestão e define os prazos de atualização das informações que integram a prestação de contas da Administração Pública Federal e informações da prestação de contas ao TCU, contemplando ainda, a síntese das avaliações e dos resultados que fundamentaram a opinião.

1.3. Registre-se que a presente análise se restringe aos exames da formalização processual e dos dados de gestão orçamentária, financeira e patrimonial obtidos das demonstrações contábeis do CRA e demais documentos que compõem a prestação de contas encaminhada ao CFA, não substituindo os exames de auditoria *in loco*, os quais serão realizados de acordo com cronograma aprovado.

#### 2. CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS

2.1. O artigo 2º da Resolução Normativa CFA nº 570 de 08/08/2019 estabelece que a prestação de contas anual dos Conselhos Regionais deve ser apresentada ao Conselho Federal de Administração até o último dia útil do mês de janeiro do exercício financeiro subsequente.

2.2. O Ofício Circular nº 264/2022/CFA, de 06/12/2022, encaminhado aos Conselhos Regionais estipulou as diretrizes pertinentes à consecução da Prestação de Contas referente ao exercício de 2022.

#### 3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

3.1. **Orçamento aprovado para o exercício de 2022** – O CRA-SE teve seu orçamento aprovado pelo Conselho Federal de Administração na 11ª Reunião Plenária de 09/12/2021, abaixo demonstrado em conformidade aos respectivos registros contábeis.

Grupo	Valor em R\$
Receita Corrente	1.380.000,00
Receita de Capital	-
Despesa Corrente	1.320.000,00
Despesa de Capital	60.000,00

3.2. **Execução orçamentária 2022** – No exercício sob análise o Regional obteve um desempenho **Orçamentário Superavitário**, conforme demonstrado a seguir:

Em R\$			
Especificação	Orçado	Realizado	% Execução
<b>RECEITA</b>	<b>1.380.000,00</b>	<b>1.259.181,19</b>	<b>91,25%</b>
<b>Receita Corrente</b>	<b>1.380.000,00</b>	<b>1.259.181,19</b>	<b>91,25%</b>
Receitas Tributárias	63.200,00	43.194,72	68,35%
Receitas de Contribuições	819.430,00	724.482,80	88,41%
Receitas de Serviços	72.050,00	66.358,02	92,10%
Receitas Financeiras	136.120,00	127.989,77	94,03%
Transferências Correntes	33.600,00	46.919,88	139,64%
Outras Receitas Correntes	255.600,00	250.235,90	97,90%
<b>DESPESA</b>	<b>1.380.000,00</b>	<b>1.186.837,88</b>	<b>86,00%</b>
<b>Despesa Corrente</b>	<b>1.317.000,00</b>	<b>1.184.297,88</b>	<b>89,92%</b>
Pessoal, Encargos e Benefícios	432.785,05	377.101,71	87,13%
Material de Consumo	16.200,00	5.710,79	35,25%

Diárias de Funcionários	5.600,00	4.415,00	78,84%
Serviços de Terceiros Pessoa Física	17.800,00	17.752,32	99,73%
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	422.114,95	371.947,94	88,12%
Diárias a Conselheiros/Colaboradores	45.000,00	43.720,56	97,16%
Jetons a Conselheiros	63.500,00	60.380,00	95,09%
Serviços Bancários	13.000,00	10.524,66	80,96%
Demais Despesas Correntes	301.000,00	291.388,11	97,26%
<b>Despesa de Capital</b>	<b>63.000,00</b>	<b>2.540,00</b>	<b>4,03%</b>
Máquinas e Equipamentos	3.000,00	2.540,00	84,67%
Reserva de Contingência	60.000,00	-	0,00%
<b>Superávit ou (Déficit) Orçamentário</b>		<b>72.343,31</b>	

**3.2.1. Arrecadação** – As receitas correntes arrecadadas no exercício de 2022 foram de R\$ 1.259.181,19, apresentando o desempenho de 91,25% em relação aos valores orçados.

**3.2.2. Despesas de Pessoal, Encargos e Benefícios** – R\$ 377.101,71 – Corresponderam a 31,84% do total das despesas correntes realizadas no exercício análise.

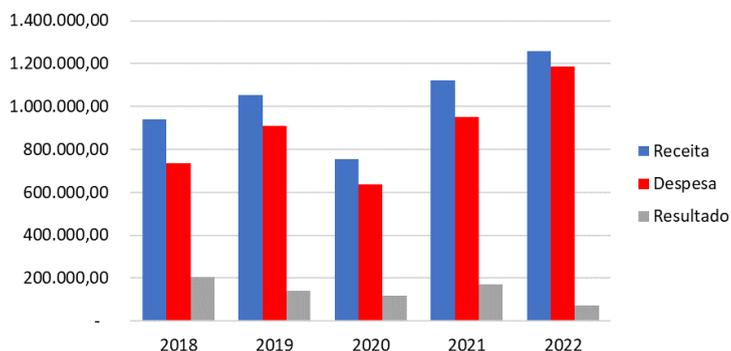
**3.2.3. Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica** – R\$ 371.947,94 – As despesas com serviços de terceiros prestados por pessoas jurídicas representaram 31,41% do total das Despesas realizadas no exercício, destacando-se as seguintes rubricas:

Rubrica	Valor R\$
Serviço de Assessoria de Imprensa	21.781,82
Serviço de Assessoria Jurídica	39.519,27
Serviço de Contabilidade	28.130,80
Serviços de Energia Elétrica	17.518,32
Serviços de Água e Esgoto	12.274,26
Serviços de Telecomunicações	16.404,49
Serviços de Internet e Data Center	17.964,54
Serviços de Manutenção Sistema de Informática	83.075,22
Serviços de Manutenção, Reparo e Adaptação de bens	18.949,50
Demais Serviços de Pessoa Jurídica	114.179,72
<b>Total</b>	<b>371.947,94</b>

**3.3. Execução orçamentária comparativa** – Levando-se em consideração as principais naturezas de receita e de despesa, o CRA-SE apresentou o seguinte desempenho nos 5 (cinco) últimos exercícios:

Especificação	Em R\$				
	2018	2019	2020	2021	2022
<b>RECEITA</b>	<b>942.152,19</b>	<b>1.052.481,99</b>	<b>756.012,16</b>	<b>1.122.279,02</b>	<b>1.259.181,19</b>
Receita Corrente	942.152,19	1.052.481,99	756.012,16	1.122.279,02	1.259.181,19
Receita de Capital	-	-	-	-	-
<b>DESPESA</b>	<b>736.339,82</b>	<b>910.081,50</b>	<b>637.205,91</b>	<b>952.475,52</b>	<b>1.186.837,88</b>
Despesa Corrente	736.339,82	910.081,50	637.205,91	952.475,52	1.184.297,88
Despesa de Capital	-	-	-	-	2.540,00
<b>Superávit / (Déficit)</b>	<b>205.812,37</b>	<b>142.400,49</b>	<b>118.806,25</b>	<b>169.803,50</b>	<b>72.343,31</b>

**3.3.1. Na forma gráfica, temos:**

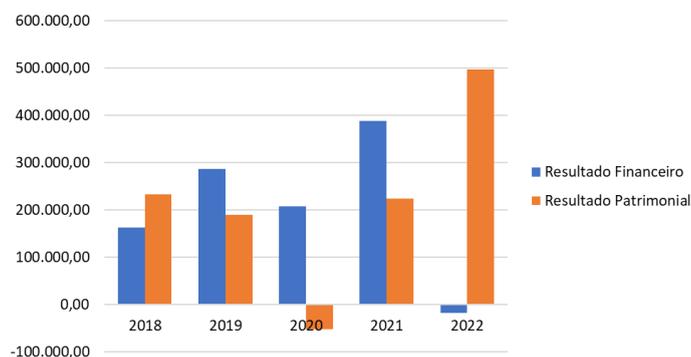


**3.4. Resultados financeiro e patrimonial (comparativos)** – Levando-se em consideração os grupos de contas, o CRA-SE apresentou o seguinte desempenho nos cinco últimos exercícios:

Especificação	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
<b>ATIVO</b>	<b>1.768.500,34</b>	<b>2.308.261,35</b>	<b>1.908.891,55</b>	<b>2.182.166,78</b>	<b>2.140.822,30</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>274.633,72</b>	<b>437.225,88</b>	<b>323.468,96</b>	<b>507.883,40</b>	<b>609.834,94</b>
Caixa e Equivalente a Caixa	166.975,07	367.373,66	210.740,94	438.501,47	524.830,78
Crédito a Curto Prazo	107.880,25	69.852,22	112.728,02	69.381,93	85.004,16
Demais Créditos e Valores a C.P.	221,60	-	-	-	-
<b>Ativo Não-Circulante</b>	<b>1.489.734,82</b>	<b>1.601.035,47</b>	<b>1.585.422,59</b>	<b>1.674.283,38</b>	<b>1.530.987,36</b>
Ativo Realizável a L.P.	250.404,63	304.141,34	304.141,34	441.058,03	316.873,30
Imobilizado	1.218.640,19	1.294.628,18	1.260.591,25	1.233.225,35	1.214.114,06
Intangível	20.690,00	20.690,00	20.690,00	-	-
Especificação	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
<b>PASSIVO</b>	<b>1.764.368,54</b>	<b>2.308.261,65</b>	<b>1.908.891,55</b>	<b>2.182.166,78</b>	<b>2.140.822,30</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>3.365,11</b>	<b>80.000,00</b>	<b>2.247,33</b>	<b>50.584,20</b>	<b>27.245,60</b>
Obrigação Trab. Prev. e Assist. a Pagar a C.P.	206,31	-	92,33	1.387,71	712,81
Empréstimo e Financiamento a C.P.	-	80.000,000	2.155,00	37.228,60	-
Fornecedores e Contas a Pagar a C.P.	3.942,00	-	-	-	-
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	370,58	-	-	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	-	-	-	11.967,89	26.532,79
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.767.733,65</b>	<b>1.958.261,35</b>	<b>1.906.644,22</b>	<b>2.131.582,58</b>	<b>2.113.576,70</b>
Resultados Acumulados	1.767.733,65	1.958.261,35	1.906.644,22	2.131.582,58	2.113.576,70
Especificação	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>163.609,96</b>	<b>287.373,66</b>	<b>208.493,61</b>	<b>387.917,27</b>	<b>497.585,18</b>
<sup>1</sup> Superávit Financeiro (critério conservador)					
<b>Superávit Patrimonial</b> (aumento do Patrimônio Líquido em relação ao exercício anterior)	<b>233.762,19</b>	<b>190.527,70</b>	<b>(51.617,13)</b>	<b>224.938,36</b>	<b>(18.005,88)</b>

<sup>1</sup>Superávit Financeiro (critério conservador) – Em que pese a legislação conceitua tal superávit como resultante da diferença entre o Ativo e Passivo Circulantes, demonstra-se acima sob critério conservador, pela diferença entre a Disponibilidade e o Passivo Circulante, visto que os créditos realizáveis que compõem o Ativo Circulante não têm prazo certo de realização.

**3.4.1. Na forma gráfica, temos:**



#### 4. POSICIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CRA-SE.

A Comissão Permanente de Tomada de Contas emitiu Parecer nº 02/2023/CRA-SE, datado de 26/01/2023, manifestando-se pela aprovação da prestação de contas do Regional relativa ao exercício de 2022, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação, posicionamento seguido pelo Plenário do CRA-SE, conforme Ata da 1ª Reunião Plenária de 30/01/2023.

#### 5. AUDITORIA *IN LOCO*

Conforme deliberado pelo Plenário do Conselho Federal de Administração - CFA, e para atendimento ao disposto no Art. 4º, II, alínea "f" da RN/CFA nº 570, de 8 de agosto de 2019, as contas do CRA-SE relativas ao exercício de 2022 serão auditadas *in loco* pela Assessoria Especial de Auditoria do CFA, responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis dos Conselhos Regionais de Administração - CRAs, conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria.

#### 6. PARECER CONCLUSIVO DA AUDITORIA INTERNA DO CFA SOBRE A FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em análise à formalização do processo de Prestação de Contas pelo Regional, aos aspectos de gestão demonstrados, e com base no posicionamento das instâncias deliberativas pertencentes àquela Autarquia, formamos opinião pela **Regularidade** do referido processo, fato que não exime a Administração do CRA-SE da responsabilização por eventuais danos ao Erário e/ou não conformidades que venham a ser identificados durante a auditoria *in loco* sobre as contas do exercício de 2022.

Brasília, 21 de março de 2023.

Cont. Marcus Alexandre da Cunha Silva  
Assessor de Auditoria  
CRC-DF nº 19261/O-0



Documento assinado eletronicamente por Cont. Marcus Alexandre da Cunha Silva, Assessor(a) de Auditoria, em 21/03/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1806704** e o código CRC **DCC440BF**.